

Conversão para exportações começará por navios

Nilton Horita

SÃO PAULO — o governo vai regulamentar as operações de conversão da dívida brasileira em exportações inicialmente apenas no setor da construção naval, cujos projetos registrados no Banco Central atingem a soma de CZ\$ 1 bilhão. A regulamentação da exportação de navios em troca de títulos da dívida brasileira deverá ser publicada em 15 dias e os estudos estão sendo encaminhados por uma comissão composta por dois técnicos do Banco Central, dois da Cacex e um do Ministério da Fazenda.

A decisão do governo, portanto, não é de regulamentar a operação de conversão da dívida por exportações em um mesmo pacote, preferindo aprovar os dispositivos legais desse tipo de transação levando em conta as prioridades setor por setor, de acordo com informações dadas ontem por diretor do Banco Central. Depois de aprovar a exportação de navios, a Cacex e o Banco Central deverão analisar as operações de conversão dos outros setores, como o de bens de capital.

Os pedidos registrados para exportações de navios atingem US\$ 1 bilhão, dos quais metade está sendo intermediada pelo Banco de Crédito Nacional. A preferência do governo em aprovar primeiro os projetos de conver-

são por exportação de navios é resultado da reconhecida capacidade ociosa enfrentada pelos estaleiros nacionais e pelo registro efetivo de pedidos no Banco Central.

O presidente do NMB Bank, de capital holandês e instituição líder no primeiro leilão de conversão da dívida, Jacques Kemp, afirma que o processo de conversão por exportações não deverá transferir nenhum percentual de deságio para o governo brasileiro. "Não há por que abocanhar um deságio, pois a operação, além de liquidar uma dívida, não embute nenhum tipo de risco, como no caso da conversão em investimento no país", afirma.

"Pelo contrário, beneficia-se um setor totalmente parado e o país preserva os recursos subsidiados da linha Finex", acrescenta Kemp.

A expectativa do executivo é de um aumento das exportações brasileiras para mercados não tradicionais, como é o caso das embarcações, ou para mercados cativos, mas com produtos especiais. Esse tipo de operação não comporta, ainda, riscos de expansão da base monetária. "O exportador realiza o contrato e o valor da dívida será entregue ao Banco Central nesse momento, mantendo o título indexado à variação do dólar. E o Banco Central vai liberando o dinheiro de acordo com os prazos de construção de um navio, por exemplo, através de certificados emitidos no momento do contrato", explicou Kemp.